

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Março de 2007



Série

Número 63

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

De acordo com o disposto no artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro afecto aos Investimentos e Abastecimento de Água da RAM (IGA), pertencentes à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos deste Serviço, sito à Rua dos Ferreiros, 9000 Funchal.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Março de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Saneamento Básico, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos desta Direcção Regional, sita à Rua do Aljube, nº 61, 3º andar, 9000 Funchal.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Março de 2007.-

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se afixada nos Serviços de Recursos Humanos, sito à Avenida Arriaga, 4º andar, Funchal.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Março de 2007.-

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS**Aviso**

Nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional de Florestas encontra-se afixada na Direcção dos Serviços Administrativos desta Direcção Regional.

Nos termos do artigo 95º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Direcção Regional de Florestas, 19 de Março de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Paulo Conceição Rocha da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)